Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

INDICAÇÃO N° _____, DE 2026

O Vereador subscritor, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, **apontando a necessidade de se promover a realização do Projeto Casamento Comunitário neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na importância do Projeto Casamento Comunitário como política pública de caráter social, destinada a possibilitar a regularização civil de casais que, por razões econômicas ou sociais, encontram dificuldades para formalizar sua união.

A iniciativa contribui para o fortalecimento da família enquanto base da sociedade, assegurando direitos civis aos cônjuges e promovendo inclusão social, dignidade e cidadania, além de favorecer a segurança jurídica das relações familiares.

Ressalte-se, ainda, que o Projeto Casamento Comunitário representa ação de elevado alcance social, ao permitir que o Poder Público atue de forma integrada com outras instituições, promovendo evento que alia responsabilidade social, valorização humana e respeito aos princípios da igualdade e da dignidade da pessoa humana.

Diante do exposto, mostra-se necessária e oportuna a adoção das providências indicadas, com vistas à realização do Projeto Casamento Comunitário, em atendimento ao interesse público e à promoção de políticas sociais voltadas à população.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2026.

SAMUEL DE MELO FREITAS
Vereador/Republicanos